

- "PL 18/2020, do Vereador QUITO FORMIGA (PSDB). Altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no calendário oficial do município de cidade de São Paulo o dia da procissão de oxalá de combate à intolerância religiosa e lavagem da escadaria da igreja do largo do rosário dos homens pretos, a ser comemorada no primeiro domingo de maio de cada ano, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

- Não há oradores inscritos. Discussão finalizada.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eliseu Gabriel, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Reis, Ricardo Teixeira, Rodrigo Fonseca, Rodrigo Goulart, Senival Moura, Soninha Francine, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin; "não", os Srs. André Santos, Atílio Francisco, Eduardo Tuma e Rute Costa; abstiveram-se os Srs. Fernando Holiday e Isac Felix.

- Resultado: 32 "sim"; 4 "não"; 2 abstenções. Aprovado. Vai à sanção.